

TARIFÁRIO ESPECÍFICO PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DA APFF, S.A. PARA O ANO DE 2023

Nos termos do nº 16 do “Regulamento de Tarifas Específico para o Fornecimento de Água Potável”, é aprovado pelo Conselho de Administração da APFF, S.A. em 19.01.2023, o tarifário para o fornecimento de água potável dentro da área portuária.

1 – Preços por metro cúbico de água fornecida

a) Instalações terrestres fixas (A1).....	2,4206 €
b) Ligações provisórias e tomadas de cais (A2 e A3).....	2,8241 €
c) Entidades oficiais públicas (T1).....	2,0172 €

2 – Taxa mensal de disponibilidade

Calibre dos contadores Taxa mensal

Até 20 mm	5,8331 €
De 20 a 30 mm	11,5029 €
“ 30 a 50 mm	22,8420 €
“ 50 a 100 mm	45,5206 €
“ 100 a 300 mm	90,8774 €

A taxa mensal para contadores de calibre superior a 300 mm será fixada caso a caso.

3 – Fornecimentos mínimos, por requisição

a) Por tomadas de cais, em sectores comerciais.....	10 m3
b) Por tomadas de cais, em portos de pesca.....	5 m3

4 – Utilização de contadores, em fornecimentos de carácter provisório ou temporário

a) Contadores fixos.....	4,55 € / dia
b) Contadores portáteis.....	9,10 € / dia

5 – Taxa de saneamento (T2) por metro cúbico de água fornecida

T2	1,8861 €
----------	----------

6 – Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos

i) Recolha no Porto de Pesca Costeira	8,6025 €
ii) Recolha nos restantes terminais	7,8263 €

A presente Tabela é aplicável aos fornecimentos registados a partir do dia 1 de janeiro de 2023.

Porto da Figueira da Foz, 19 de janeiro de 2023.

O Presidente do Conselho de Administração,

(Eduardo Feio)

Anexo: Regulamento de Tarifas Específico para o Fornecimento de Água Potável.